

RESOLUÇÃO Nº 001/2026
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM
Município de Três Coroas/RS

Dispõe sobre definições iniciais de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e encaminhamentos deliberados na reunião de instalação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM do Município de Três Coroas/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações aprovadas na reunião de instalação realizada em 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias do COMDIM serão realizadas mensalmente, na terceira terça-feira de cada mês, às 13h15, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS.

Art. 2º Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, com a seguinte composição:

- I – Presidente: Natália Debarba;
- II – Vice-Presidente: Nádia Terezinha dos Reis Haag;
- III – 1ª Secretária: Alessandra Tatiana Krause Silveira;
- IV – 2ª Secretária: Fabiane Scherer.

Art. 3º Fica definido que será aberto novo edital para inscrição de entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho, visando o preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 4º Fica deliberado que o Conselho solicitará ao Poder Executivo a alteração da legislação municipal vigente, a fim de:

- I – garantir a paridade entre representantes do Poder Executivo e da sociedade civil;
- II – estabelecer critérios de quórum para deliberações do Conselho.

Art. 5º Fica definido que a elaboração do Regimento Interno do COMDIM será realizada após:

- I – o ingresso de novas entidades no Conselho;
- II – a adequação da legislação municipal quanto à paridade e quórum.

Art. 6º Fica autorizado o uso de grupo de comunicação (WhatsApp ou similar) para organização interna e compartilhamento de informações entre as conselheiras.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Natália Debarba
Presidente do COMDIM

RESOLUÇÃO Nº 002/2026
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM
Município de Três Coroas/RS

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM do Município de Três Coroas/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação aprovada em reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme deliberação unânime dos membros presentes na reunião ordinária realizada em 16 de junho de 2026.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado será encaminhado ao Poder Executivo Municipal para ratificação por meio de Decreto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Natália Debarba
Presidente do COMDIM